



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>240210/2021</b>	<b>39012/2021</b>	<b>19/10/2021 15:05:10</b>	<b>19/10/2021 15:05:09</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1457797/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1803/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 5425/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ARILDO TOMAZ BACKER. INDICA SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE MOTO FUMACÊ NAS RUAS DE ITAÓCA PEDRA, LOCALIZADA EM ITAÓCA PEDRA.





Indicação n° \_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Alex Wingler Lucas, Secretaria Municipal de Saúde**, que viabilize, em caráter de urgência, a circulação de moto fumasse nas Ruas de Itaoca Pedra, localizada em Itaoca Pedra, nesse Município.

**Justificativa**

Tal propositura visa atender solicitação dos moradores, que reclamam da grande quantidade de mosquito na região.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de outubro de 2021.

**Arildo Tomaz Bucker**  
Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Outubro de 2021.

OF/CM/Nº 1803/2021.

Ilmº. Sr.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de NºS. 5310, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315, 5316, 5317, 5318, 5319, 5320, 5321, 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5327, 5328, 5329, 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5336, 5337, 5338, 5339, 5340, 5341, 5342, 5343, 5344, 5345, 5346, 5347, 5348, 5349, 5350, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5358, 5359, 5360, 5361, 5362, 5363, 5364, 5365, 5366, 5367, 5368, 5369, 5370, 5371, 5372, 5373, 5374, 5375, 5376, 5377, 5378, 5379, 5380, 5381, 5382, 5383, 5384, 5385, 5386, 5387, 5388, 5389, 5390, 5391, 5392, 5393, 5394, 5395, 5396, 5397, 5398, 5399, 5400, 5401, 5402, 5403, 5404, 5405, 5406, 5407, 5408, 5409, 5410, 5411, 5412, 5413, 5414, 5415, 5416, 5417, 5418, 5419, 5420, 5421, 5422, 5423, 5424, 5425, 5426, 5427, 5428, 5486/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 5425/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310036003600310036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **25/10/2021 17:16**

Checksum: **C5BDB5F4F7F080881E9143FEB668235E3B61DEFF3D56195A54A1E3325881BAD0**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400310036003600310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Trata-se de indicação do vereador Arildo Tomaz Backer, solicitando serviço de circulação de moto fumacê nas ruas de Itaóca Pedra.

Segue para análise e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de novembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - Mat. 70840601**

Tramitado por, LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA, Mat. 23328601



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310036003900310038003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **03/11/2021 11:25**

Checksum: **FD19BB0B1F9C4AF95379D23538534872E8CF04422B88BA526C543ECB87363A99**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400310036003900310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Para: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

As atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação com o trabalho de desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde.

A realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica, identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável.

Nas localidades citada a realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças é realizado conforme normas e diretrizes do Ministério da Saúde.

As visitas peridomiciliar devido a Pandemia e com a diminuição retorna para a visitar domiciliar fazendo a execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores.

Destacamos que o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias, realizam atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações.

Como na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos.

Pedimos encarecidamente o apoio da população para que junto com os Agente Comunitário



de Saúde e o Agente de Combate às Endemias, separe e/ou escolha um dia da semana para que faça **uma vistoria na sua casa e no seu entorno, para que não deixe possíveis reservatórios e recipientes de água para que os mosquitos venham se proliferar.**

Sem mais,

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2021.

**FABIO GAVA DA SILVA**  
**GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL - Mat. 060113102**

Tramitado por, FABIO GAVA DA SILVA, Mat. 060113102



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400330037003100300038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIO GAVA DA SILVA** em 04/11/2021 09:51

Checksum: **A4847F3087CCC81AB9FA0EBE7A503B270ADA1FC1062D7112CBB7970BF8E1EE6**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400330037003100300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMUS - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Atendendo a solicitação do vereador, segue com informações solicitadas

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - Mat. 70840601**

Tramitado por, THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS, Mat. 70873401



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400330039003800320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **05/11/2021 08:26**

Checksum: **4BFAD507D3B04711BD137F2B318262B743BA897CE79E5BC234EB30D8CEFCE8C6**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400330039003800320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 240210/2021** - INCMCI 1457797/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 2839/2021**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 5425/21, de iniciativa do Vereador Arildo Tomaz Backer.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de novembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400340030003000350030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **05/11/2021 15:37**

Checksum: **676AB13F442A9621AF5406082CBA851AB0D0447C40C6FF4F99629BF56637D95A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400340030003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

